



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO DE Nº 77, de 19/02/2026**

**Indicação de autoria do vereador: Tadeu de Jesus Salomão.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO para que determine, junto ao Departamento competente, o patrolamento e cascalhamento na estrada do Britador.

**JUSTIFICATIVA:**

A via encontra-se deteriorada, comprometendo o tráfego de veículos leves e pesados, sendo necessária a intervenção para garantir segurança e melhores condições de mobilidade.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.**

Tadeu de Jesus Salomão

**Vereador Proponente**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 02 / 03 / 26